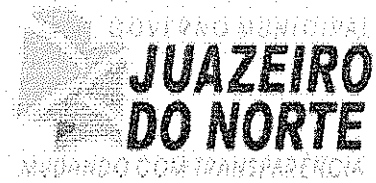




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 2894, DE 12 DE JULHO DE 2005

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

25.07.05
Expediente M. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

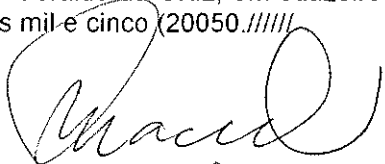
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MOSTEIRO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, a artéria pública conhecida como rua Damião Pereira da Silva, que tem início na Avenida Castelo Branco e final na rua Beato José Lourenço, com sentido Norte / Sul, no Bairro Tiradentes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias de julho do ano dois mil e cinco (2005).//////


RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE